

Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 001/2014/CESAN  
Retificação 1 do Edital 001/2014

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO (CESAN), no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO:**

1. Fica retificado o item 2 do Edital de Abertura n° 001, passando a fazer parte de sua redação o que segue:

“2.3 Os candidatos quando da contratação serão lotados na Região da Grande Vitória-ES.”

Vitória-ES, 19 de maio de 2014.

Paulo Ruy Valim Carnelli  
DIRETOR-PRESIDENTE